

EDITAL N.º 16/2022

António Lacerda Sales, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **4 de novembro de 2022**, às **21h30**, no auditório do **teatro Miguel Franco**, realizar-se-á a 5ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Leiria de 2022, convocada em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da supracitada Lei e alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Leiria, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo - Para conhecimento;

Resumo: Cabe ao Auditor Externo do Município de Leiria, responsável pela certificação legal de contas, semestralmente, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, emitir um relatório sobre a situação económica e financeira do Município e remetê-lo aos órgãos executivo e deliberativo. O Auditor Externo elabora um relatório relativo à Câmara Municipal.

Este assunto **não** carece de votação.

2. Informação sobre a situação económica e financeira – 1º semestre de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria – Interna 3643/2022 – Para conhecimento;

Resumo: Cabe ao Auditor Externo dos SMAS de Leiria, responsável pela certificação legal de contas, semestralmente, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, alterada, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), emitir um relatório sobre a situação económica e financeira dos SMAS e remeta-lo aos Órgãos Executivo e Deliberativo. O objetivo deste ponto é que a Assembleia Municipal tome conhecimento dessa informação.

Este assunto **não** carece de votação.

3. Relatório de execução orçamental do 2º trimestre / 1º semestre do Teatro José Lúcio da Silva de 2022 e informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo – Para conhecimento;

Resumo: O objetivo desta deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria tome conhecimento do segundo Relatório de execução **Orçamental, bem como da informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo, referente à entidade Teatro José Lúcio da Silva** nos termos da alínea a) do n.º 2 artigo 25 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. É uma informação semestral a remeter para conhecimento da Assembleia Municipal.

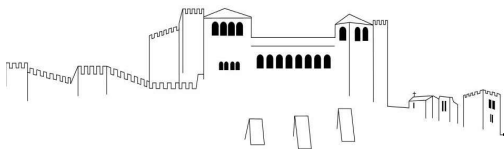
Este assunto **não** carece de votação.

4. Finanças:

4.1. Fixação da Taxa de Derrama para cobrança em 2023 – Lucro Tributável de 2022

- Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Para efeitos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), os



municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. A proposta apresentada é a seguinte:

- Taxa de Derrama de 1,5% para sujeitos passivos sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), sem prejuízo do disposto no Regulamento de Apoio ao Investimento e à Criação de Emprego no concelho de Leiria, Regulamento 217/2020, de 10 de Março, publicado no Diário da República n.º 49/2020, Série II de 10/03/2020, o qual estabelece as condições e os critérios para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas e subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos municipais (IMI, IMT e Derrama).

O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal aprove esta proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da sua competência prevista.

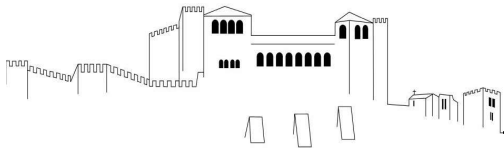
Este assunto carece de votação.

4.2. IMI – Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2023 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para aplicação no ano de 2023, com o seguinte teor:

A - Para efeitos dos n.ºs 1, 3, 6 e 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), a Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe à Assembleia Municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixe as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano de 2023:

Critérios		Taxa/valor dedução/minoração/majoração	Taxa efetiva	Observações	
Prédios urbanos		0,30%			
ARU - Centro Histórico da Cidade de Leiria - Área 1	Minoração	20%	0,24%		
	Majoração	Prédios urbanos degradados não devolutos	30%	0,39%	A majoração aplica-se aos prédios urbanos degradados não devolutos, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI.
		Prédios urbanos devolutos	3x	0,90%	A majoração aos prédios urbanos devolutos, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI.
ARU - Centro Histórico da Cidade de Leiria - Área 2; ARU - Nossa Senhora da Encarnação; ARU - Arrabalde d'Aquém;	Minoração	10%	0,27%		
	Majoração	Prédios urbanos degradados não devolutos	30%	0,39%	A majoração aplica-se aos prédios urbanos degradados não devolutos, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI.
		Prédios urbanos devolutos	3x	0,90%	A majoração aos prédios urbanos devolutos, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI.



B - Para efeitos do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que determina que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma dedução ao imposto municipal sobre imóveis que vigorará no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, pelo que se propõe que a Assembleia Municipal aprove o seguinte:

B.1) Agregado com 1 dependente:

Dedução fixa em **€20,00**

B.2) Agregado com 2 dependentes:

Dedução fixa em **€40,00**

B.3) Agregado com 3 ou mais dependentes:

Dedução fixa em **€70,00**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada, que aprovou o Regime Financeiro da Administração Local e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e com base na última informação disponibilizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, a estimativa global da despesa resultante da redução das taxas atrás propostas é de **375 010,00 €**.
Este assunto carece de votação.

4.3. Fixação da percentagem de participação no IRS – Imposto sobre os Rendimentos de Pessoas Singulares de Sujeitos Passivos, com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Leiria, para rendimentos de 2023 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal fixe em 5% a aludida participação no IRS dos Sujeitos Passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Leiria.

Considerando que, nos termos do disposto do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), a Câmara Municipal pode deliberar uma participação variável no IRS que pode ir até 5% do IRS dos Sujeitos Passivos cujo domicílio fiscal seja na circunscrição territorial do Município de Leiria.

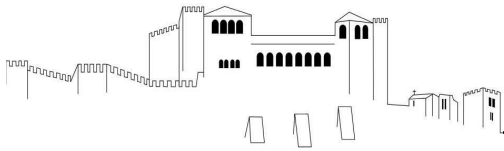
Este assunto carece de votação.

5. Juntas de Freguesia:

5.1. Afetação do leito de um caminho ao Domínio Público Municipal, sito em Texugueira na Freguesia de Bidoeira de Cima - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A Freguesia de Bidoeira de Cima manifestou junto dos serviços camarários, a necessidade de prolongamento do arruamento com o topónimo “Rua da Relvinha Chã” até ao arruamento com o topónimo “Rua do Pinhal”, sito em Texugueira. É do interesse municipal proceder ao referido prolongamento, nomeadamente devido aos benefícios da circulação viária e do desenho urbanístico para a zona. A execução do futuro arruamento revela-se uma mais-valia para a rede viária municipal, porque ao permitir o prolongamento da Rua da Relvinha Chã até à Rua do Pinhal, irá traduzir uma melhor fluidez do tráfego na zona bem como uma melhoria no desenho urbano para o local.

Torna-se necessário, desencadear a afetação ao domínio público viário municipal de quatro parcelas (239,3 m², 354,6 m², 484,0 m² e 142,8 m²), o que se traduz numa área total de 1220,7 m².



Proposta:

- a. aceitar a cedência gratuita das parcelas com a área de 239.3 m², 354.6 m², 484.0 m² e 142.8 m² destinadas a integrar a rede viária municipal;
- b. propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal das parcelas com a área de 239.3 m², 354.6 m², 484.0 m² e 142.8 m².

Este assunto carece de votação.

5.2. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas do apoio para despesas correntes e despesas de capital – Freguesia de Bidoeira de Cima - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a alteração dos apoios aprovados à Freguesia da Bidoeira de Cima no âmbito do apoio para despesas correntes e de capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria.

O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020. A Freguesia de Bidoeira de Cima, através do preenchimento do pedido de auxílio, apresentou reforço da verba para a candidatura "Celebração do "Dia da Freguesia", referente às despesas de correntes, e novos pedidos de apoio a despesas de capital, nomeadamente as candidaturas "Aquisição de equipamento para obras diversas" e "Construção de espaço verde no Cemitério de Bidoeira de Cima", não existindo alteração do valor aprovado anteriormente, apenas transferências de verbas.

O valor do apoio da candidatura das despesas correntes é de 17 053,61 e das despesas de capital de 79 479,42€.

Este assunto carece de votação

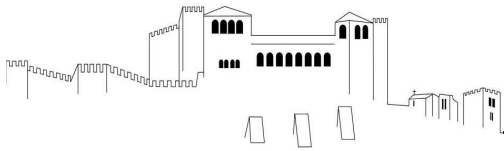
5.3. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas dos apoios de despesas de capital – União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a alteração dos apoios aprovados à União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira no âmbito do apoio para despesas de capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria.

O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020. A União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, através do preenchimento do pedido de auxílio, apresentou candidatura de apoio para despesas de capital para "aquisição de carregadora compacta de rodas da Marca BOBCAT" e candidatura de "requalificação dos lavadouro e fonte da Aroeira - limpeza, pintura, reboco", não existindo alteração do valor aprovado anteriormente.

O valor do apoio da candidatura das despesas de capital de 77 825,24€.

Este assunto carece de votação



5.4. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas do apoio para despesas de capital – União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a alteração dos apoios aprovados à União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa no âmbito do apoio para despesas de capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria.

O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020. A União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, através do preenchimento do pedido de auxílio, apresentou candidatura de apoio para despesas de capital para “reparação dos fontenários nos lugares da Freguesia, Fonte Souto de Cima e Fonte do Loural” e “requalificação da cave da sede da Junta de Freguesia”, não existindo alteração do valor aprovado anteriormente, apenas transferências de verbas.

O valor do apoio da candidatura das despesas de capital de 121 749,11€.

Este assunto carece de votação

5.5. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas do apoio de despesas correntes e de despesas de capital – União das Freguesias de Parceiros e Azoia - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a alteração dos apoios aprovados à União das Freguesias de Parceiros e Azoia no âmbito do apoio para despesas correntes e de capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria.

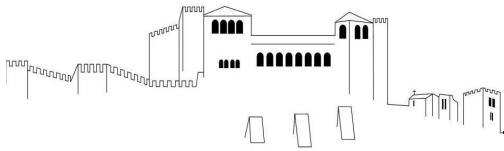
O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020. A União das Freguesias, através do preenchimento do pedido de auxílio, apresentou alteração da candidatura “Festival de Ranchos da Alta Estremadura” com inclusão de apoio a atividades culturais a decorrer no final dos períodos letivos, referente às despesas correntes e reforço da verba da candidatura “Acessos e balneários - Complexo Desportivo de Parceiros” das despesas de capital, não existindo alteração dos valores aprovados anteriormente.

O valor do apoio da candidatura das despesas correntes é de 17 637,50€ e das despesas de capital de 123 384,13 €.

Este assunto carece de votação

5.6. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas dos apoios de despesas correntes e despesas de capital – União das Freguesias de Colmeias e Memória - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a alteração dos apoios aprovados à União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito do apoio para despesas correntes e de capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria.



O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020. A União das Freguesias pronunciou-se sobre a possibilidade de cancelar a candidatura passeio dos avós e transferir a verba aprovada nesta candidatura, referente às despesas correntes, para o projeto Centro Museológico, Etnográfico e Sociocultural de Crasto. De igual modo, pretende cancelar a candidatura painel eletrónico digital, reduzir o valor da candidatura reorganização do espaço da Feira da Memória e transferir as verbas das candidaturas para o projeto Centro Museológico, Etnográfico e Sociocultural de Crasto; A União das Freguesias de Colmeias e Memória, através do preenchimento do pedido de auxílio, apresentou candidatura de apoio para despesas de capital para o Centro Museológico, Etnográfico e Sociocultural de Crasto, não existindo alteração do valor aprovado anteriormente, apenas transferências de verbas;

O valor do apoio da candidatura das despesas de capital de 125 181,04€.

Este assunto carece de votação

5.7. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoio Pontual para Despesas de Capital à Freguesia de Maceira - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio pontual à Freguesia de Maceira no âmbito do apoio pontual para despesas capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;

A Freguesia de Maceira apresentou a candidatura, através do preenchimento do pedido de auxílio para o apoio financeiro pontual para a aquisição de cadeiras.

O valor total do apoio financeiro pontual para a aquisição é de 752,76€.

Este assunto carece de votação

5.8. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoio Pontual para Despesas de Capital à Freguesia de Bidoeira de Cima - Apreciação, discussão e votação;

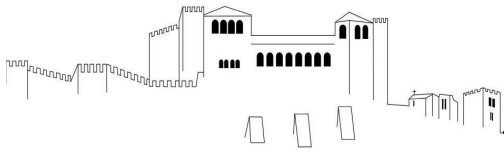
Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio pontual à Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito do apoio pontual para despesas capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;

A Freguesia de Bidoeira de Cima apresentou a candidatura, através do preenchimento do pedido de auxílio para o apoio financeiro pontual para a aquisição de painéis fotovoltaicos.

O valor total do apoio financeiro pontual para a aquisição é de 4 338,18€.

Este assunto carece de votação



5.9. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas – Retificação Adenda n.º 5 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 4 de dezembro de 2020, aprovou a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Arrabal.

Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, que tem por objeto a modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022.

A Freguesia de Arrabal informou que, na adenda n.º 5 do referido contrato, existe um erro no traçado e designação das intervenções.

Em razão do exposto pretende-se que a Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto no artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, autorize a retificação à Adenda n.º 5 e aprove a minuta retificada, nos termos e condições constantes na minuta de adenda.

A deliberação deve ser aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

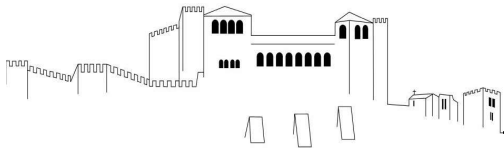
Este assunto carece de votação

5.10. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 6 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 4 de dezembro de 2020, aprovou a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Bidoeira de Cima.

Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, que tem por objeto a modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022.

A Freguesia de Coimbrão solicitou uma alteração ao Anexo II do contrato, uma vez que após a elaboração do projeto do parque de estacionamento e nova medição do Beco da Rua Gastão Aires Neves, Pedrogão, existe a necessidade de alterar o mapa de quantidades para se ajustar ao respetivo projeto.



Em razão do exposto pretende-se que a Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo por base o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbra no âmbito da execução de obras diversas:

- i. Aprovação dos termos e condições constante da minuta da Adenda n.º 6 ao Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- ii. Autorização da celebração da Adenda n.º 6 ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbra;

A deliberação deve ser aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Este assunto carece de votação

5.11. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 7 - Apreciação, discussão e votação;

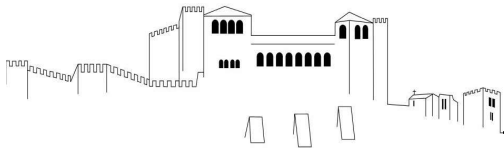
Resumo: A Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 4 de dezembro de 2020, aprovou a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Bidoeira de Cima.

Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, que tem por objeto a modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022.

Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, de 14 de junho de 2022, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 24 de junho de 2022, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022.

A Freguesia de Bidoeira de Cima solicitou uma alteração ao Anexo II do contrato, atendendo à atualização de preços de mercado, instando ainda, que o valor de apoio concedido para a aquisição de uma carrinha de 9 lugares, no âmbito do Regulamento Municipal de atribuição de apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do concelho de Leiria fosse incluído no valor do presente contrato interadministrativo.

Em razão do exposto pretende-se que a Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo por base o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas:



i. Aprovação dos termos e condições constante da minuta da Adenda n.º 7 ao Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;

ii. Autorização da celebração da Adenda n.º 7 ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima;

A deliberação deve ser aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

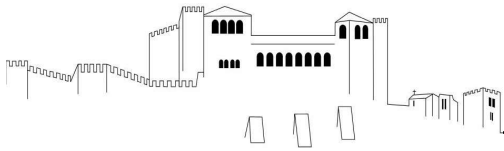
Este assunto carece de votação

5.12. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da gestão e manutenção das instalações do parque de resíduos de Colmeias -
Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O Município de Leiria pretende uma gestão sustentável dos resíduos urbanos, com investimentos na limpeza pública e em centros de receção dotados de equipamentos que permitam a deposição de resíduos urbanos passíveis de valorização. Neste âmbito é pretendida a gestão e manutenção das instalações do Parque de Resíduos, sito em Eira Velha, Colmeias. Considerando que a gestão e manutenção das instalações do Parque de Resíduos de Colmeias fica mais bem acautelada se delegada na União das Freguesias de Colmeias e Memória, em virtude de se encontrar mais perto das populações e, por isso, mais conhecedora das necessidades e prioridades associadas a esta matéria e porque é permitido, legalmente, ao Município de Leiria delegar competências nas freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, aumentando a eficácia da resposta aos problemas e necessidades que devem ser ultrapassados, pretende-se a celebração de um contrato interadministrativo, que terá por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Leiria na União das Freguesias de Colmeias e Memória, em matéria de gestão e manutenção das instalações do Parque de Resíduos, sito em Eira Velha, Colmeias.

O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da gestão e manutenção das instalações do parque de resíduos de Colmeias foi presente em sede de reunião de CML de 18 de outubro de 2022, pretendendo-se assim, que a Assembleia Municipal aprove o mesmo, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à referida Lei, e que a sua deliberação de aprovação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Este assunto carece de votação.



5.13. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da gestão e manutenção da Cafeteria do Cineteatro de Monte Real – Revogação do contrato - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 04 de fevereiro de 2014, aprovou a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide, no âmbito da gestão e manutenção da Cafeteria do Cineteatro de Monte Real, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2014.

A União das Freguesias de Monte Real e Carvide solicitou a rescisão do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da gestão e manutenção da Cafeteria do Cineteatro de Monte Real, de forma a ser encontrada a melhor solução para dinamização do espaço, atentos os constrangimentos com que se vem confrontando para a concretização dos objetivos do contrato.

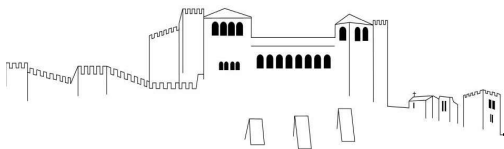
Na cláusula 27.º do referido contrato, as partes outorgantes podem, por mútuo acordo, revogar o contrato, obedecendo à forma escrita, sendo que a cessação do contrato determina a reversão para o Município de Leiria da Cafeteria e equipamento que lhe esteja afeto e seja pertença desta.

Em razão do exposto pretende-se que a Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo por base o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide, no âmbito da gestão e manutenção da Cafeteria do Cineteatro de Monte Real:

- a) Autorize a revogação, por acordo das partes, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da gestão e manutenção da Cafeteria do Cineteatro de Monte Real, atendendo à impossibilidade de execução do mesmo, mediante a celebração de contrato administrativo extintivo, cuja minuta é agora aprovada e faz parte integrante da presente deliberação;
- b) Aprove os termos e condições constantes da minuta do contrato administrativo extintivo de delegação de competências no âmbito da gestão e manutenção da Cafeteria do Cineteatro de Monte Real, que constitui o Anexo, e, consequentemente, aprovar a própria minuta, bem como para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- c) Determine que, na data da outorga do contrato, a União das Freguesias de Monte Real e Carvide devolva, ao Município de Leiria, a Cafeteria do Cineteatro de Monte Real, no estado e nas condições em que lhe foi entregue.

A deliberação deve ser aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Este assunto carece de votação



5.14. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoios Pontuais para Despesas de Capital à União das Freguesias de Colmeias e Memória - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio pontual à União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito do apoio pontual para despesas de capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;

A União das Freguesias de Colmeias e Memória apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio para o apoio financeiro pontual para a aquisição de painéis fotovoltaicos e reparação do revestimento do "Mercado da Aldeia".

O valor total do apoio financeiro pontual para a aquisição de painéis fotovoltaicos é de 5 000€ e do apoio para o revestimento do "Mercado da Aldeia" de 18 418,24€.

Este assunto carece de votação

5.15. Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas do apoio de despesas de capital – União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a alteração dos apoios aprovados à União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito do apoio para despesas de capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020. A União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, através do preenchimento do pedido de auxílio, apresentou o cancelamento das candidaturas "Empreitada de demolição de muros e movimentação de terras para preparação de plataforma para a construção dos balneários" e "Conclusão da 2.ª fase da construção dos balneários, infraestruturas de apoio e respetivo apetrechamento – revestimentos, pinturas e rouparia" e a transferência das verbas aprovadas para a candidatura "Beneficiação do Pavilhão Multiusos da Boa Vista".

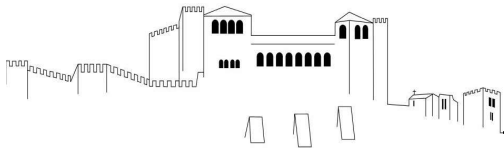
O valor do apoio da candidatura das despesas de capital de 108 750,37€.

Este assunto carece de votação

5.16. Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração da candidatura do apoio de despesas de capital – União das Freguesias de Parceiros e Azoia - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a alteração dos apoios aprovados à União das Freguesias de Parceiros e Azoia no âmbito do apoio para despesas de capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020.



A União das Freguesias de Parceiros e Azoia, através do preenchimento do pedido de auxílio, apresentou alteração da candidatura "Reparações nos Edifícios da Junta de Freguesia" para reforçar a verba da candidatura "Acessos e balneários - Complexo Desportivo de Parceiros" das despesas de capital, não existindo alteração dos valores aprovados anteriormente.

O valor do apoio da candidatura das despesas de capital de 123 384,13 €.

Este assunto carece de votação

5.17. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio não financeiro para a Freguesia de Amor - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio pontual à Freguesia de Amor no âmbito do apoio não financeiro, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;

A Freguesia de Amor através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro apresentou candidatura de apoio não financeiro para o direito de superfície do terreno com o artigo matricial n.º 2615, de natureza rustica e com área total de 3713,65 m2.

O valor total do apoio não financeiro é de 87.270,00€

Este assunto carece de votação

5.18. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria –Atribuição de Apoio não financeiro para a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio pontual à União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes no âmbito do apoio não financeiro, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;

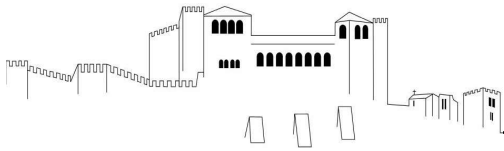
A União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes apresentou a candidatura, através do preenchimento do pedido de auxílio para o apoio não financeiro para a cedência do Teatro Miguel Franco.

O valor total do apoio não financeiro para a aquisição é de 221,40€.

Este assunto carece de votação

6. ON/2010/333 - Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico Municipal (União Freguesias Marrazes e Barosa) - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Pedido, a solicitar a emissão da declaração de reconhecimento de interesse público estratégico municipal, para legalização de alteração e ampliação interior de área de construção do edifício, com alteração de uso para indústria tipo 3 (SIR) - CAE Rev3 28992 "fabricação de outras máquinas diversas para uso específico, ne" – Automação e Robótica e outros serviços auxiliares/complementares, anteriormente titulado com o alvará de autorização de utilização n.º 518/11, para armazém de venda e revenda, na localidade



Charneca da Barosa na União das freguesias de Marrazes e Barosa, nos termos do disposto nos artigos 46.º, 47.º e 48.º do regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), alterado e republicado através do Aviso n.º 4564/2022 de 3 de março.

Este assunto carece de votação.

7. Feira de Levante de Leiria; Isenção da taxa de terrado em novembro de 2022 -
Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal aprecie, discuta e aprove em minuta, a isenção das taxas devidas pelos feirantes pela ocupação dos lugares de terrado da Feira de Levante de Leiria, no mês de novembro de 2022, devido à impossibilidade da realização da referida Feira em virtude da realização dos eventos, designados por "Tour Recomeçar – Tony Carreira" e "Leiria Sobre Rodas", os quais decorreram entre 09 e 16 de outubro 2022, sendo que a suspensão pelo período de tempo anteriormente referido da Feira de Levante de Leiria, nomeadamente nos dias 08, 11 e 15 de outubro de 2022, implicará a impossibilidade dos feirantes exercerem devidamente a sua atividade, com a conseqüente quebra acentuada de receitas, o que implicará, seguramente, um acréscimo de dificuldades financeiras aos feirantes.

Esta proposta permitirá compensar os constrangimentos e limitações diversas que esta suspensão acarreta e que tenderão a originar uma elevada diminuição das vendas dos feirantes.

Este assunto carece de votação.

8. Processo n.º T 10/2021 - Parqueamento com Espaço Verde de Utilização Coletiva -
Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A Câmara Municipal de Leiria pretende implementar um Parqueamento com Espaço Verde de Utilização Coletiva, num terreno propriedade do Município, localizado a sul da rotunda D. Dinis, sito na União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

De acordo com o regulamento e cartogramas constantes do Plano Diretor Municipal (PDM), verifica-se que o terreno em causa se encontra parcialmente condicionado pela Reserva Ecológica Nacional (REN), pelo que a execução do projeto não dispensa o cumprimento das condicionantes legais e regulamentares aplicáveis.

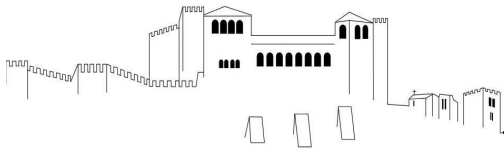
Deste modo, Submete-se à Assembleia Municipal, para efeitos de reconhecimento de Interesse Público Municipal, elemento instrutório necessário para a instrução, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C), do pedido de reconhecimento do Relevante Interesse Público (RIP), com vista à ocupação de áreas integradas na REN, no âmbito do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), aprovado pelo Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 124/2019, de 28 de agosto.

Este assunto carece de votação.

9. Procedimento de Hasta Pública para cedência do direito de superfície, a título oneroso, para instalação e exploração de estabelecimento de restauração, do edifício nascente do Mercado Municipal de Leiria - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Foi presente, em reunião de câmara de 6-9-2022, o programa do Procedimento de Hasta Pública para a cedência do direito de superfície, a título oneroso, para instalação e exploração de estabelecimento de restauração, do edifício do Mercado Municipal de Leiria, assim como o respetivo Caderno de Encargos, e o Regulamento de Avaliação das propostas destinadas a definir o supramencionado procedimento.

O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal autorize:



1. A celebração do contrato de cedência do direito de superfície e a fixação das respetivas condições gerais descritas no programa em anexo, o qual foi presente a reunião de câmara de 6-9-2022, e aprovado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Branca Matos, ao abrigo das disposições conjugadas previstas na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. A aprovação, em minuta e com efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este assunto carece de votação.

10. Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – Transferência de valores de apoio / encerramento do ano letivo 2021/2022 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) – Pré-Escolar o Município de Leiria celebrou contratos interadministrativos com algumas freguesias. Em resultado do n.º de crianças que efetivamente frequentaram os programas no ano letivo anterior (2021-2022), constatou-se que os valores cabimentados e comprometidos eram insuficientes para as freguesias e uniões de freguesias elencadas na tabela apresentada. Assim, solicita-se autorização da Assembleia Municipal para a transferência das respetivas verbas de acerto, procedendo-se deste modo ao encerramento do ano letivo 2021-2022.

Este assunto carece de votação.

11. Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Leiria - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O ML procurou responder ao desafio lançado pelo Alto Comissariado para as Migrações, tendo também em atenção que o concelho de Leiria é cada vez mais um concelho multicultural.

Pretende-se que, o Plano Municipal para a Integração de Migrantes contribua para:

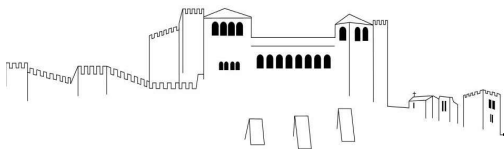
- A promoção do acolhimento e integração dos migrantes, assegurando que se encontrem em situação regular;
- A aprendizagem da língua portuguesa, a escolarização das crianças e jovens, a educação e formação profissional de adultos;
- Melhorar as condições de acesso a habitação, saúde e proteção social e estimular a sua integração e participação cívica;
- Enfrentar e reduzir vulnerabilidades na migração;
- Assegurar respostas a migrantes em situação de vulnerabilidade;

Em conclusão, a conceção e a execução do PMIM (2 anos) assume-me como uma estratégia participada e integrada de desenvolvimento local, convidando toda a rede de parceiros locais para a construção de um município mais inclusivo e com maior capacidade de integração da população migrante.

Segundo dados do SEF, o distrito de Leiria, é o 5º a nível nacional com o maior número de migrantes residentes, sendo o concelho de Leiria, que se encontra no topo da tabela, com cerca de 7.500 migrantes residentes, com situação regularizada.

Não obstante, importa também que o Plano Municipal implemente estratégias e medidas que promovam a inclusão e apoio às famílias que se encontram com a situação por regularizar.

Este assunto carece de votação.



12. Relatório anual de execução da delegação de competências no âmbito dos acordos de execução e contratos interadministrativos – 2021 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 120.º do RJAL, as delegações de competências dos Municípios nas Freguesias devem ser materializadas através de contratos interadministrativos. Com a entrada em vigor da primeira versão do diploma supramencionado, a Câmara Municipal de Leiria celebrou com todas as Freguesias/União de Freguesias do concelho de Leiria, acordos de execução e contratos interadministrativos.

À Câmara Municipal de Leiria cabe a elaboração de um relatório anual de execução, a ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.

O relatório anual de execução da delegação de competências no âmbito dos acordos de execução e contratos interadministrativos apresenta, de forma resumida, o resultado da atividade referente às competências delegadas, no qual estão contidos dados de execução física e financeira por cada uma das áreas, durante o ano de 2021, por via do acordo de execução e dos contratos interadministrativos.

Em razão do exposto pretende-se que a Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprecie o relatório anual de execução da delegação de competências no âmbito dos acordos de execução e contratos interadministrativos, que constitui **Anexo**.

Este assunto carece de votação

13. Relatório Anual de Atividades do Centro d'Artes Villa Portela – 2019 a 2021 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria **tome conhecimento, aprecie e vote** o relatório de atividades, referente aos anos de 2019 a 2021, do Centro d'Artes Villa Portela, de acordo com a alínea j) do n.º 2 da cláusula terceira da Escritura de Renda Vitalícia, outorgada em 24 de março de 2017, entre o Sr. Eng.º Ricardo Marques Monteiro Charters de Azevedo e mulher, Sra. Dra. Helena Ferreira Gameiro Charters de Azevedo e o Município de Leiria, representado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Este assunto carece de votação

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Leiria, 27 outubro 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

António Lacerda Sales